



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº528/2022

EMENTA: COLOCAÇÃO DA LINHA 190 PARA O MUNICÍPIO DE PARATY, SEM QUE CAIA EM OUTRO MUNICÍPIO QUANDO LIGAMOS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Vidal** – Solicitando colocação de uma linha para o telefone 190, sem que caia em outro município quando ligamos.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a colocação de um telefone com a linha 190 que é uma linha de serviço emergencial e que seja direta para o município de Paraty sem que caia em outro município quando ligamos, pois por se tratar de uma linha emergencial precisa ser direta para cada município.

APROVADO	
Por <u>5</u>	votos a favor.
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenções
Paraty, <u>01/08/22</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(Vereador)

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

22/06/22
R